



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO POLÍTICA DE PATROCÍNIO INSTITUCIONAL

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Este documento constitui um roteiro para a elaboração do pedido de Patrocínio Institucional.
- b) Todas as informações são obrigatórias para a análise do pedido de Patrocínio Institucional.
- c) O pedido de Patrocínio Institucional deve ser protocolado na secretaria responsável pelo âmbito de atuação e endereçado formalmente ao Prefeito do Município de Osório.
- d) O preenchimento deverá ser de forma clara e legível, sob pena de suspensão do pedido e arquivamento.
- e) Autorização de Patrocínio Institucional de acordo com a Lei Municipal n.º 6.038/2018.

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO PATROCÍNIO E DA IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Definição do âmbito de atuação.	<input type="checkbox"/> Ambiental	<input checked="" type="checkbox"/> Cultural	<input type="checkbox"/> Educacional	<input type="checkbox"/> Esportiva	<input type="checkbox"/> Tecnológica	<input type="checkbox"/> Turística
Nome completo do patrocinado/Razão Social do patrocinado. PIQUETE DE LAÇADORES MATHIAS VELHO PACHECO						
CPF do patrocinado/CNPJ do patrocinado. 12.625.236/0001-00			RG do patrocinado. (X) N/A			
Nome completo do representante legal/CNPJ. GILNEI BORBA DA CUNHA						<input type="checkbox"/> N/A
CPF do representante legal do CNPJ patrocinado. 489.311.360-72			RG do representante legal do CNPJ patrocinado. 1032393447 SSP/RS			<input type="checkbox"/> N/A
Nome completo do representante legal/patrocinado menor de 18 anos.						<input checked="" type="checkbox"/> N/A
CPF/representante legal do patrocinado menor de 18 anos.			RG/representante legal do patrocinado menor de 18 anos.			<input checked="" type="checkbox"/> N/A
Endereço residencial do patrocinado/ou de estabelecimento do CNPJ. EST RST 101				Cidade. OSORIO		N.º. S/N
				UF. RS.		CEP. 95.520-000
E-mail principal do patrocinado. domingosbrum2@gmail.com			E-mail alternativo do patrocinado, se houver. domingosbrum2@gmail.com			
N.º de telefone principal do patrocinado. 51.9997755348			N.º de telefone alternativo do patrocinado, se houver. 51.3663.1617			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

2. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO REQUERENTE (Cópia de documentos ou certidões a serem apresentados como anexo deste formulário)	
2.1. PATROCINADO PESSOA NATURAL	
(X)	N/A
2.1.1. ()	Cópia do documento de identidade (RG).
2.1.2. ()	Cópia do documento de pessoa física (CPF).
2.1.3. ()	Cópia do comprovante de residência e domicílio de, pelo menos, 12 (doze) meses no Município de Osório.
2.1.4. ()	Certidão de regularidade fiscal Municipal. < http://www.osorio.rs.gov.br/site/home/pagina/id/141 >
2.1.5. ()	Certidão de regularidade fiscal Estadual. < https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx? >.
2.1.6. ()	Certidão de regularidade fiscal Federal. < http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2 >.
2.1.7. ()	Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT). < http://www.tst.jus.br/certidao >.
2.1.8. ()	Foto/imagem atualizada do patrocinado. (sozinho em fundo branco).
2.1.9. ()	Cópia do documento de identidade (RG), cópia do documento de pessoa física (CPF), cópia do comprovante de residência em nome do representante legal do patrocinado menor de idade, se houver.
2.2. PATROCINADO PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	
()	N/A
2.2.1. (X)	Cópia da prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas (CNPJ). < https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp >.
2.2.2. (X)	Cópia do documento de constituição da entidade e das alterações, se houver.
2.2.3. (X)	Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual.
2.2.4. (X)	Relação nominal atualizada do quadro dirigente da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles.
2.2.5. (X)	Certidão de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). < https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp >.
2.2.6. (X)	Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT). < http://www.tst.jus.br/certidao >.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

2.2.7. (X)	Certidão de regularidade federal e previdenciária. < http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1 >.
2.2.8. (X)	Certidão de regularidade estadual. < ">https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx?> .
2.2.9. (X)	Certidão de regularidade municipal. < http://www.osorio.rs.gov.br/site/home/pagina/id/141 >.
2.2.10. (X)	Comprovação de que a pessoa jurídica sem fins lucrativos funciona no endereço por ela declarado.

3. DA INICIATIVA A SER PATROCINADA

(Deverá ser apresentado como documento anexo deste formulário; quando for o caso, em papel timbrado da pessoa jurídica sem fins lucrativos)

- Nome da iniciativa.
- Descrição, tão completa quanto possível, da iniciativa.
- Local ou locais de realização.
- Período (data de realização).
- Objetivos.
- Justificativa.
- Programação (quando eventos, seminários, congressos, simpósios e outras iniciativas coletivas).
- Público-alvo (descrever o público esperado e suas principais características; informar a previsão de quantidade de pessoas).
- Informação, tão completa quanto possível, do custo global da iniciativa.
- Informação do valor do patrocínio (expresso em R\$) ou indicação da estrutura e seu orçamento de mercado.
- O requerente poderá adaptar as informações exigidas neste item para melhor apresentar a iniciativa proposta.
- Outras informações complementares poderão ser solicitadas pela Administração Pública.

4. DA CONTRAPARTIDA DE DIVULGAÇÃO EM FAVOR DO PATROCINADOR

(Deverá ser apresentado como documento anexo deste formulário; quando for o caso, em papel timbrado da pessoa jurídica sem fins lucrativos)

**Assinalar as
medidas de
contrapartida de
divulgação.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

4.1. Inserção da identidade visual do patrocinador, de forma padronizada, em todas as peças promocionais da iniciativa, inclusive nas peças promocionais para mídia eletrônica e redes sociais (material impresso – bandeirolas, blocos, cartazes, convites, credenciais, filipetas, folders, folhetos, ingressos, pastas, programações; mídia eletrônica e redes sociais; outros).	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> N/A
4.2. Inserção da identidade visual do patrocinador em uniformes e equipamentos (balões <i>blimp</i> , <i>banners</i> , bonés, camisetas, canetas, carro de som, painéis, painel eletrônico, placas, sonorização, uniformes, telão, veículos, <i>videowall</i> ; outros).	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> N/A
4.3. Exibição de vídeo com conteúdo institucional do patrocinador, a ser fornecido pela Administração Pública (no local da iniciativa ou por meio de ambiente eletrônico – site ou redes sociais; outros).	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> N/A
4.4. Citação do patrocinador em aberturas e encerramentos de solenidades.	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> N/A
4.5. Citação do patrocinador nas entrevistas ou declarações públicas, inclusive na mídia eletrônica e redes sociais.	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> N/A
4.6. Cessão do uso de áreas ou instalações sem ônus para a Administração Pública (cessão de estande para o patrocinador; outros).	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> N/A
4.7. Distribuição de credenciais sem ônus para a Administração Pública (informar o tipo, a quantidade e o valor a elas correspondentes, que serão distribuídos à Administração Pública).	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> N/A
4.8. Outros, conforme for ajustado no expediente próprio de patrocínio institucional.	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> N/A
Atenção! Para os itens de divulgação em favor do patrocinador assinalados (SIM) deverão ser apresentadas as medidas que efetivamente serão realizadas pelo patrocinado, de forma tão completa quanto possível.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Atenção! As especificações para inserir a identidade visual do patrocinador deverão ser rigorosamente observadas pelo patrocinado, não podendo o mesmo utilizá-las sem prévia e expressa autorização da Administração Pública. O material deverá ser previamente encaminhado ao órgão de comunicação para análise e, somente após a aprovação, será permitida a produção de peças promocionais com a identidade visual do patrocinador.

5. OUTROS PATROCINADORES		() N/A
Identificar, de forma tão completa quanto possível, outros patrocinadores da iniciativa e o valor da cota de patrocínio de cada um deles.		
Patrocinador.	Valor (R\$) da cota.	

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS OBRIGATÓRIA

O patrocinado deverá protocolar expediente próprio de prestação de contas e nele apresentará os seguintes documentos: I - cópia da lei específica que autorizou o patrocínio institucional; II - cópia do documento de descrição da iniciativa; **III - prova de realização da iniciativa; IV - prova da ampla divulgação institucional do patrocinador.** A prestação de contas referente ao patrocínio institucional dar-se-á de forma simplificada e unificada, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do encerramento da iniciativa. **As provas a que se referem os itens III e IV serão apresentadas na forma dos compromissos assumidos no expediente próprio de patrocínio institucional.** A Administração Pública poderá requerer outras informações ou documentos complementares do patrocinado. A desaprovação da prestação de contas determinará a aplicação de penalidade ao patrocinado: I - advertência formal; II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do patrocínio institucional; III - suspensão do direito de habilitação na política de patrocínio institucional, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; IV - devolução do recurso aplicado pela Administração Pública na concessão do patrocínio institucional.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

6. DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Os requerentes e patrocinados adotarão, obrigatoriamente, a correspondência eletrônica “e-mail” oficial para todas as comunicações referentes à política municipal de patrocínio institucional, de acordo com o endereço eletrônico informado neste formulário de solicitação.

Data, nome e assinatura do requerente

Osório, 11/10/2024